

APREGOADO PELA
MESA EM 29 ABR 2015

EMENDA Nº 14

FICA INCLUIDO, ONDE COUBER NO PLL 170/13

O ARTIGO

A CONSULTA PREBISSEITÁRIA DAR-SE-Á COM A
FORMULAÇÃO DE UMA PERGUNTA OBJETIVA ~~PARA~~
~~EXISTIR O CASO CONSTATADO NA INSCRIÇÃO DE~~ DADO
DE RESPOSTA SIM OU NÃO, NA FORMA DO § 3º DO ART.
3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 232 DE 16 DE OUTUBRO DE
1992, EM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JUSTIFICATIVA

DA TRIBUNA

~~PROFESSOR GARCIA~~

VEREADOR PMDB

Vice-Líder